

**ANEXO III – RELAÇÃO DOS CURSOS AFINS PARA TRANSFERÊNCIA
SELEÇÃO CLASSIFICATÓRIA DE TRANSFERIDOS E GRADUADOS – CRAJUBAR**

CURSOS DA URCA	CURSO DE ORIGEM DO(A) INTERESSADO(A)
ARTES VISUAIS	Artes Visuais
	Arquitetura e Urbanismo
	Artes Plásticas
	Belas Artes
	Design Gráfico
	Design de Interiores
	Desenho Industrial
	Comunicação Visual
	Publicidade e Propaganda
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Ciências
	Ciências Biológicas
	Ciências Biomédicas
	Ecologia
	Engenharia Florestal
	Medicina Veterinária
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	Administração
	Administração de Empresas
	Ciências Administrativas
	Ciências Contábeis
	Ciências Econômicas
	Ciências Imobiliárias
	Comércio Exterior
CIÊNCIAS SOCIAIS	Administração
	Administração Pública
	Arquitetura
	Artes
	Comunicação Social
	Direito
	Economia
	Educação
	Filosofia

	Geografia História Jornalismo Letras Licenciatura Plena em Ciências Humanas Psicologia Serviço Social
ENFERMAGEM	Terapia Ocupacional Nutrição Fisioterapia Farmácia Medicina Odontologia Fonoaudiologia Enfermagem Zootecnia Licenciatura em Ciências
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Engenharia de Produção
	Qualquer Curso de Engenharia
FÍSICA	Ciência da Computação Estatística Física Física de Materiais Graduação em Engenharia Informática Licenciatura e Bacharelado em Matemática ou Química
GEOGRAFIA	Ciências Sociais Demografia Engenharia de Cartografia Estudos Sociais Geografia Geologia
HISTÓRIA	Antropologia Arqueologia Ciências Sociais Comunicação Social Estudos Sociais Filosofia História
LETRAS	Artes Cênicas
	Comunicação Social

	Letras
	Linguística
MATEMÁTICA	Ciências da Computação
	Estatística
	Física
	Matemática
	Matemática Computacional
	Qualquer curso de Engenharia
TEATRO	Artes e Música
	Comunicação Assistida
	Design de Interiores
	Design de Moda
	Design de Produto
	Design Gráfico
	Letras
	Produção Audiovisual
	Produção Cênica
	Produção Cultural
	Produção Multimídia
	Produção Publicitária
	Teatro
TECNÓLOGO DA CONSTRUÇÃO CIVIL: ESTRADAS	Qualquer curso de Engenharia
	Tecnólogo da Construção Civil – Topografia e Estradas

OBSERVAÇÕES:

- 1) A afinidade entre os cursos da URCA e os de outras Instituições de Ensino Superior foi baseada no Artigo 49 da LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), e pelo Parecer nº 434/97, da CES (Câmara de Educação Superior)
- 2) Somente poderão ser aceitos protocolos de cursos com as modalidades de Bacharelado, Licenciatura Plena e Tecnólogos.